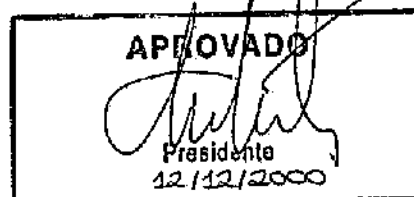




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 512

APELO ao Ministério das Comunicações e à ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações por urgentes providências com relação às rádios piratas que atuam no município de Jundiaí.



PR 12.00.50

CONSIDERANDO que existem inúmeras rádios piratas atuando no município de Jundiaí, desrespeitando a legislação vigente e muitos profissionais da área de comunicação, que são pessoas com formação superior e possuem a concessão da ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações para atuarem, pois emissora de rádio não se compra ou se cria;

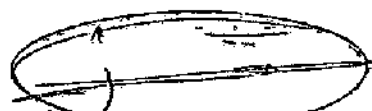
CONSIDERANDO que essas rádios piratas interferem por demais nas rádios que oficialmente estão legalizadas, e como consequência, perturbam a população que não consegue ouvir as emissoras desejadas, como podemos citar a 107,5 e a 103,7, entre outras;

CONSIDERANDO que há projetos em estudos no Governo Federal, juntamente com a ANATEL, para legalizar as rádios comunitárias que atuam com até 25 watts de potência, o que é bastante viável, pois muitas dessas rádios que não possuem a concessão atuam com até 200 watts de potência, o que é um absurdo;

CONSIDERANDO que em atendimento a inúmeros pedidos dos munícipes de Jundiaí que estão revoltados com a situação acima exposta e levando em conta que este Vereador é favorável à atuação das rádios comunitárias,

Apresento à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Ministério das Comunicações e à ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações por urgentes providências com relação às rádios piratas que atuam no município de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação aos Titulares das respectivas Pastas.

Sala das Sessões, 12/12/00


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

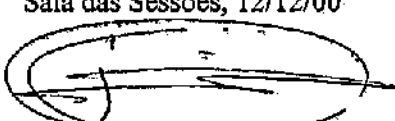
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.833

URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO N.º 512, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, de apelo ao Ministério das Comunicações e à ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações por urgentes providências com relação às rádios piratas que atuam no Município de Jundiaí.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação, na presente sessão ordinária, da MOÇÃO N.º 512, de minha autoria.

Sala das Sessões, 12/12/00


— JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"

Ofício nº 005/2001/RFGFR/RFFC/SRF-ANATEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

031901
Brasília, 19 de janeiro de 2001

PROTOCOLO GERAL

Senhor Presidente,

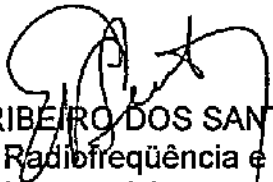
Reportamo-nos ao Ofício PR 12.00.50, datado de 12.12.2000, encaminhado por Vossa Excelência à ANATEL, por intermédio do qual, encaminha cópia da MOÇÃO nº 512, de autoria do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, aprovada em urgência pelo Plenário na Sessão Ordinária, solicitando providências urgentes com relação às rádios piratas que atuam no município de Jundiaí/SP.

2. Diante da MOÇÃO ora apresentada, a Gerência Geral de Fiscalização solicitou ao Escritório da ANATEL em São Paulo – ER-1, a inclusão do município de Jundiaí em rota de fiscalização, e, se constatadas as irregularidades apontadas, serão tomadas as providências cabíveis.

3. Além disso, sem prejuízo das penalidades administrativas previstas na legislação vigente sobre a matéria, o funcionamento de rádios clandestinas, também pressupõe a abertura de inquérito policial para apuração da autoria e da materialidade dos fatos, ensejando a instauração da ação penal competente contra os responsáveis.

4. Desta forma, tão logo sejam tomadas as medidas necessárias, levaremos ao conhecimento de Vossa Excelência o resultado obtido.

Atenciosamente,


EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização
Em exercício

Ao Senhor
FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
13.201-970 Jundiaí-SP

